REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 340/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) o espaço urbano é composto por edificações úteis e inúteis: as úteis são classificadas como aquelas que possuem devida destinação específica; as inúteis, aquelas que não a possuem;

b) as edificações inúteis, portanto, poderiam estar cumprindo uma função social, seja como um lar residencial ou como um endereço comercial, estando a serviço da comunidade;

c) o Palácio do Rio Branco se apresenta como uma edificação histórica, cuja instauração remete a um tempo de luta e construção do que hoje veio a ser o Brasil; o palácio primitivo começou a ser construído pelo primeiro Governador-Geral do Brasil, Thomé de Sousa, em meados do século XVI, para ser o centro da administração portuguesa; operou como a sede do Governo-Geral até 1763;

d) de sua primeira construção primitiva de taipa de pilão até hoje, o Palácio Rio Branco serviu a diferentes propósitos e, atualmente, é a sede da Secretaria da Cultura, abrigando, também, o Memorial dos Governadores;

e) há a possibilidade de o Palácio vir a se tornar um empreendimento do ramo hoteleiro; em paralelo, é possível identificar a convergência das atividades desempenhadas pelo Palácio, ao longo de sua história, com o interesse público do envoltório comunitário baiano, diante da linha cronológica supracitada referente à condução dessas atividades;

f) necessidade é a qualidade do que é necessário, e o presente projeto visa ao desenvolvimento das atividades relativas ao Município de Salvador, a partir do direcionamento de determinadas atividades referentes à Prefeitura Municipal onde hoje se encontra o Palácio do Rio Branco,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, ceder o espaço do Palácio do Rio Branco para que possa funcionar como a Prefeitura Municipal de Salvador.

Sala da Comissão, 10 de julho de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcele Moraes